



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 288/2024/SA de 08-11-2024

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Patrícia Costenaro Corteze**, fisioterapeuta, matrícula n° 651, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

Período aquisitivo: 01/03/2023 a 28/02/2024

Período concessivo: 27/12/2024 a 25/01/2025 (30 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro (2024).


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".